Câmara Municipal de Natalândia
Estado de Minas Gerais
CNPJ/MF 01 645 912/0001-83
Rua Unaí, 961/967 - TeleFax 3675-8020 – CEP: 38.658-000

Câmara Municipal de Natalândia - MG
Protocolado no Livro próprio às folhas
056 sob o nº 1160
às 14:00 Horas
Natalândia - MG 24 / 11 / 05
Lídia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva

EMENDA ADITIVA Nº 005 /2005
AO PROJETO DE LEI Nº 014/2005

O vereador abaixo assinado, com fundamento no artigo 241, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, propõe a seguinte emenda aditiva:

Art. 1º. Adiciona ao Projeto de Lei nº 14/2005, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2006/2009 do Município de Natalândia-MG" a seguinte ação:

PROGRAMA: **1202 – MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL**

AÇÃO	Unidade Responsável	Unidade	Produto	Ano	Valor Físico
Conclusão do Prédio da Creche Municipal	Secretaria de Educação	Unid	Percentual Creche Concluída	2006	50%
				2007	50%

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2005.

VEREADOR: LÁZARO PIRES MACIEL

Câmara Municipal de Natalândia - MG
Despacho
Aprovado em Único turno por
sete votos favoráveis, zero
votos contrários e zero abstenções
sala das sessões 02 / 12 / 05
Presidente da Câmara